

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E CERTIDÕES SÓCIO-CRIMINAIS - SUB JUDICE

EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E CERTIDÕES SÓCIO-CRIMINAIS - SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos abaixo, fica convocada para a Inspeção de Saúde Sub Judice, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2020, a seguinte candidata:

Local: SERMEC - Av. Nossa Senhora da Penha, No 367, Edifício Monte Sérvio, Sala 501 – Vitória/ES		
Horário: 13h30min		
PERITO OFICIAL CRIMINAL - QUÍMICA, FARMÁCIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOMEDICINA		
Nome	Inscrição	Autos
Fernanda Domingues Gomes Martins	80255017	0019880-43.2019.8.08.0024

Art. 2º A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munida de documento de identidade original e dos seguintes documentos:

I – Da Inspeção de Saúde:**Exames de Laboratório:**

- hemograma completo;
- hepatite C, **anti-HCV**;
- glicemia em jejum;
- gama glutamil transferase (**Gama GT ou GGT**);
- parcial de urina;
- ureia;
- creatinina**.

Exames de Imagem:

- raios X de tórax com laudo firmado por radiologista;
- ultrassonografia Abdominal Total com laudo firmado por radiologista;
- avaliação neurológica com realização de EEG (**Eletroencefalografia**) e respectivos laudos firmados por neurologista ou neurocirurgião;
- avaliação oftalmológica com realização de teste de acuidade visual e laudo firmado por oftalmologista;
- avaliação otorrinolaringológica com realização de teste de audiometria e respectivos laudos firmados **por** especialista da área;
- avaliação cardiovascular com realização de ECG (**Eletrocardiograma**) e respectivos laudos firmados por cardiologista;
- avaliação ortopédica com atestado médico citando ausência ou possíveis deformidades estruturais e anomalias morfológicas consideradas compatíveis com o exercício da função policial, firmado por especialista da área.
- avaliação psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.

Exame Toxicológico:

- deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo
- Edital de convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega da FIC – Concurso Público nº 001/2018

- de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação;
- b)** deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, podendo ser qualquer um dos seguintes: sangue, urina, cabelos, pelos ou raspa de unhas, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova;
- c)** em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **NÃO ACONSELHADO**;
- d)** o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação da Banca Examinadora do Instituto AACP, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente, e, posteriormente, será enviado à Polícia Civil do Espírito Santo;
- e)** o laudo do Exame Toxicológico deverá ser entregue **em envelope devidamente lacrado pelo laboratório**.

§1º Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e também a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações. Os exames deverão ter prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora. Em todos os exames feitos através de amostra de material biológico, deverão constar, além do nome do candidato, obrigatoriamente, a assinatura e o número de registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela coleta.

§2º A candidata convocada para a inspeção de saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames e laudos descritos nos subitens 15.5 e 15.10 do Edital de Abertura nº 001/2018. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto AACP quando da realização da inspeção de saúde, e, posteriormente, encaminhados à Polícia Civil do Espírito Santo.

§3º Não será dada 2ª oportunidade para entrega dos exames solicitados neste Edital. A falta de qualquer avaliação, exame laboratorial e/ou de imagem acarretará a sua eliminação do Concurso Público, e o candidato será considerado não aconselhável.

II – Da Ficha de Informações Confidenciais e Certidões Sócio-criminais:

§1º A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 17 do Edital de Abertura nº 001/2018, e deverá ser entregue em envelope pardo, com a identificação do candidato.

§2º O modelo da Ficha de Informações Confidenciais está disponível no Anexo III do Edital de Abertura nº 001/2018, que pode ser acessado através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e obrigatoriamente deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

- I** - certidão da Justiça Federal, Estadual e Militar (se for o caso), dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- II** - folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- III** - declaração, firmada pelo candidato, em que conste:
- a)** não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção;
- b)** não ter mandado de prisão nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura ou de qualquer função pública;
- c)** se já respondeu a Termo Circunstanciado por algum delito e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, sua conclusão, etc;
- d)** se já foi preso em flagrante delito por quaisquer circunstâncias e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve indiciamento, ação penal, condenação, etc;
- e)** se já respondeu a ação penal e, em caso afirmativo, as circunstâncias, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve condenação, suspensão, arquivamento, etc.

Art. 3º A candidata convocada para a Inspeção de Saúde e Entrega da FIC deverá observar todo o disposto nos itens 15 e 17 do Edital de Abertura Nº 001/2018.

Art. 4º É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da Inspeção de Saúde, sendo responsabilidade da candidata comparecer ao local com a própria máscara. A organizadora do concurso não fornecerá máscaras;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2020.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo